



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XIII | Edição nº 2392A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, distribuídas em dois cadernos (Poder Executivo e Poder Legislativo) sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó

CNPJ 10.113.710/0001-81
Praça José Caldas Cavalcanti
Telefone: (87) 3875-1632
Site: www.cabrobo.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó

CNPJ 11.411.964/0001-49
Av. João Pires da Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XIII | Edição nº 2392A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 036/2025.

NOMEIA servidora PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAMILA CRISTINA DE SOUZA CARDOSO** portadora do CPF: XXX. 000.544-XX para exercer em Comissão, o Cargo de **ASSESSORIA DE GESTÃO DE FINANÇAS**, símbolo CC-ASS, da Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, conforme a Lei 2.329/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Cabrobó/PE, em 27 de janeiro de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 037/2025.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSICA NAYARA PIRES DA SILVA** portadora do CPF: XXX. 860.234-XX para exercer em Comissão, o Cargo de **ASSESSORIA DE GESTÃO DE FINANÇAS**, símbolo CC-ASS, da Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, conforme a Lei 2.329/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Cabrobó/PE, em 27 de janeiro de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

PORTARIA Nº038/2025

EMENTA: Designação de Agente

de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio para atuação no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabrobó-PE, fundo Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento do disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 8º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **MARCELO WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA** para atuar como agente de contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabrobó-PE e Fundo Municipal de Educação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 2º - Nomear o servidor **MARCELO WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA** como PREGOEIRO para atuar nas licitações realizadas sob a modalidade pregão.

Art. 3º Designar os servidores, **FRANKLIN RODRIGUES DE LUNA**, Matrícula nº 623 e **JÉSSICA NAYARA PIRES DA SILVA**, Matrícula: 906428, para desempenharem as atividades pertinentes a **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocarão os membros da Equipe de Apoio quando necessário e a eles delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 20 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Cabrobó/PE, em 27 de janeiro de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 039/2025

EMENTA: Designação de Agente



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XIII | Edição nº 2392A

Página 3 de 4

de contratação, de Pregoeiro e equipe de apoio para atuação no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Cabrobó - PE, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabrobó - PE, FUNPRECAB - Fundo Previdenciário, Fundo Municipal de Meio Ambiente e da Agência Municipal de Meio Ambiente de Cabrobó - PE - AMMA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento do disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 8º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **THIAGO LOPES QUIRINO** para atuar como agente de contratação, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Cabrobó - PE, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabrobó - PE, FUNPRECAB - Fundo Previdenciário, Fundo Municipal de Meio Ambiente e da Agência Municipal de Meio Ambiente de Cabrobó - PE - AMMA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Nomear o servidor **THIAGO LOPES QUIRINO** como PREGOEIRO para atuar nas licitações realizadas sob a modalidade pregão.

Art. 3º Designar os servidores, **MARIA CLEONICE DA COSTA NOVAES CAVALCANTE**, Matrícula nº 90986 e **CAMILA CRISTINA DE SOUZA CARDOSO**, matrícula: 904588, para desempenharem as atividades pertinentes a **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocarão os membros da Equipe de Apoio quando necessário e a eles delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Cabrobó/PE, em 27 de janeiro de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 035/2025.

EMENTA: REVOGA PORTARIAS QUE NOMEIA SERVIDORES DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as nomeações de servidores para cargos comissionados e funções gratificadas realizadas com fundamento nas Leis nº 2.172/2023 e nº 2.191/2023, em virtude da extinção das referidas normas, bem como exonerados os servidores nomeados com fundamento na Lei nº 2.169/2023, conforme relação especificada abaixo.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SÍMBOLO
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PEREIRA	TESOUREIRA	FG-TE5
NILVANDA MARIA DA SILVA	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	CC-SEC
LEONARDO GONÇALVES TORRES	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CC-SEC
ELIOENAI DIAS SANTOS	SECRETÁRIO DE GOVERNO	CC-SEC
MARIANE DA SILVA SOUZA MORORÓ	SECRETÁRIO DE SAÚDE	CC-SEC
ROSIMEYRE GOMES DA SILVA	SECRETÁRIA ESPECIAL DOS POVOS QUILOMBOLAS	CC-SEC
DJAILSON NOGUEIRA PESSOA JÚNIOR	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	CC-SEC
WELIO VALDEMAR DA SILVA	SECRETÁRIO ESPECIAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	CC-SEC
UBIRACI DE SOUZA LIMA	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CC-SEC
ANTONIO SIMÕES DE ALMEIDA FILHO	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	CC-SEC
PEDRO KAIO ALVES DE CARVALHO ROCHA	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	CC-SEC
DANIEL DE ANDRADE SILVA	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADES	CC-SEC
ÍTALO GEORGE VIEIRA SANTANA	SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, CIVIL, TRÂNSITO E TRANSPORTE	CC-SEC
ACIVERA ANGELIM CAVALCANTI LEÃO	TESOUREIRA	FG-TE5
DARCYLENNE DE ANDRADE E SILVA	GERÊNCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	CC-GER
PALOMA VANESSA DE SOUZA	ASSESSORIA ESPECIAL DO LOAS E BPC	CC-ASE
AGOSTINHA MARIA DA CRUZ	GESTOR DE RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAL	FG- GES
AINOÁ GONÇALVES DE QUEIROZ LIRA	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL	FG-GER
ELIZEU JULIO DA SILVA	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO TRABALHO	FG-COR
LUIZA GEANDRA MENDES FERRAZ	DIRETORA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FG-DIR
TECIANA MARIA GOMES DA SILVA E SILVA	GESTOR DE RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAL	FG-GES
SABRINA TORRES DE SOUSA ESTRELA	COORDENAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	FG-COR
MARIA DAS DORES DE SOUZA	GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	FGE - 7
MARCOS ROSBANY DOS SANTOS CARVALHO	SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-SEC
FABIOLA JANAINA BARBOZA PIRES	GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	FGE-7
AGMAR ALVES GONZAGA DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGE - 4
MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS DANTAS	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FGE - 3
VANDO DOS SANTOS RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGE - 4
ZELIA FERNANDES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGE - 4
LIGIA XAVIER DA SILVA	SECRETÁRIO DE ESCOLA	FGE - 3

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a conta de 1º de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XIII | Edição nº 2392A

Página 4 de 4

Cabrobó/PE, em 27 de janeiro de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1e77-97be-8c3f-1ef8-85



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cabrobó (PE), Edição nº 2392A, ano XIII, veiculado em 28 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABROBO (CNPJ 10113710000181) em 28/01/2025 às 11:42:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1e77-97be-8c3f-1ef8-85>